

PORTARIA Nº. 01/2019
De 29 de abril de 2019

Designa Comissão de Ética em Pesquisa, para avaliar e monitorar projetos de pesquisa a serem realizados na Policlínica Regional de Saúde da região de Jequié/Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié e dá outras providências.

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão com a finalidade de avaliar projetos de pesquisa, elaborar parecer sobre a adequação da realização dos mesmos nas dependências da Policlínica, acompanhar e apoiar a realização das pesquisas aprovadas e auxiliar na divulgação dos resultados das pesquisas para a equipe da Policlínica Regional de Saúde, composta dos seguintes funcionários:

- a) **Amanda Vieira Andrade Brazil;**
- b) **Mayara Santos Montinho;**
- c) **Paula Carolina Costa Souza;**
- d) **Isadora Braga Costa Santos.**

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º tem como atribuições:

I - receber e analisar projetos que tenham como pretensão utilizar a Policlínica Regional de Saúde como campo de pesquisa;

II – informar à diretoria da Policlínica a adequação do projeto de pesquisa, após avaliação da metodologia pretendida e especialmente dos requisitos éticos;

III – apoiar a realização das pesquisas, promovendo o acesso às informações, respeitando os princípios éticos e o bom funcionamento do serviço;

IV – monitorar a realização da pesquisa e garantir a divulgação dos resultados para a equipe da Policlínica, visando favorecer o uso da informação para a melhoria contínua dos serviços prestados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié, BA, 29 de abril de 2019.


Ignês Beatriz Oliveira Lopes
Diretora Geral

Policlínica Regional de Saúde – região de Jequié
Consórcio Interfederativo de Saúde da região de Jequié